INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA
Rua José Ferreira de Faria, n. ° 166 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.
CNPJ 06.313.288/0001-30

ATA DE REUNIÃO Nº 11/2026

Aos 20 dias do mês de setembro de 2026, às 13:00h, na sede do PREVIGARA - Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga, situado à Rua José Ferreira de Faria, Nº166, Centro, Igaratinga-MG, os membros do Comitê de Investimentos do PREVIGARA reuniram-se para tratar de assuntos relacionados a pasta. A reunião teve início com a gestora justificando sobre a alteração na data da reunião, de 13/10 para 20/10 devido a espera de liberação de análise da carteira solicitada a assessoria financeira. Em seguida foi analisado o relatório mensal de investimentos, previamente disponibilizado para todos membros do PREVIGARA. Os ativos em renda fixa tiveram um retorno de 1,27% no mês de setembro, com destaque para os fundos de Duration mais longos como IRFM 1+, IMA B e vértice 2030. Já os ativos em renda variável tiveram um retorno de 4,16% durante o mesmo período. Em seguida os membros discutiram a respeito do quinto corte seguido na taxa Selic que, em 16 de setembro, foi reduzida em 0,25 pontos percentuais chegando a 13,75% . Antes de definir sobre possíveis movimentações, a gestora de recursos apresentou a análise da carteira liberada pela Crédito e Mercado, bem como as recomendações técnicas que podem ajudar na tomada de decisão. Foi possível observar na análise da carteira, bem como no relatório mensal, que não há desenquadramento na carteira do Instituto. Melhor dizendo, os "desenquadramentos" observados são todos permitidos pela Resolução CMN 5.272 , ou seja, não há desenquadramento no período de transição que vai até 02/2028. Em seguida foi apresentado as sugestões de realocação para carteira, em que é recomendado o resgate de R$1.900.000,00 em Fundos CDI, curto prazo, e a realocação dos valores em fundos mais longos como Gestão Duration, IMAB e IMA B5. Em seguida foi aberto espaço para que os membros fizessem suas considerações. Os membros, de comum acordo, decidiram por não solicitar o resgate nestes fundos, ainda. Foi pedido que seja solicitada a análise de Fundos de maior duração, como sugerido pela assessoria. Porém, considerando que a carteira possui Letras Financeiras com vencimento em novembro e dezembro de 2026; e considerando ainda que não podemos fazer novos aportes na maioria dos fundos CDI atuais da carteira, devido a seus enquadramentos, assim como não podemos realocar os valores das Letras Financeiras em novos Fundos de emissão por Instituições Financeiras, estas possíveis alocações em fundos de maior Duration sejam realizadas com valores oriundos das Letras Financeiras. A decisão foi tomada no intuito de aproveitar o retorno destes Fundos CDI que ainda apresentam retorno acima de 1%, o que deve permanecer até o final de 2026. A gestora comunicou aos membros sobre o andamento da certificação Pró-gestão, certificado este que possibilita a manutenção dos ativos após o prazo definido na Resolução ora citada. Os membros foram unânimes em não sugerir nenhuma movimentação em consideração a portaria 1.183/202, aguardam maiores informações. Também decidiram em orientar possíveis resgates para complementação da folha de pagamento no Fundo Caixa Aliança, que apesar de acompanhar o CDI, seu enquadramento permite realocação. Esta decisão foi baseada no fato de que o

fundo Bradesco IRFM1 não tem mais valores disponíveis na conta de benefício. Não tendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e eu, Débora, lavrei esta ata que será lida e se aprovada será assinada pelos presentes.

Débora de Cássia Silva Rodrigues _____

Emanuella Carolina da Silva _____

Hiatan Vinícius Henriques Moreira _____